

PORTARIA Nº 011/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o servidor municipal, senhor **AILTON ALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **Trabalhador** sob a matrícula nº 19321-1, **referência salarial quadro X nível “d” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de concurso público pela portaria nº 035/2006, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III ‘b’ da CRFB/88**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS – média aritmética**, conforme *processo administrativo nº 017/2022*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 1.212,00
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de março de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____